

Decreta luto oficial no município de Eunápolis, em virtude do falecimento da professora Nevolanda Menezes Sampaio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento da professora Nevolanda Menezes Sampaio, ocorrido no fim da tarde deste domingo, 23/11/2025, ex-Secretária Municipal de Educação e Assistência Social e atuou na antiga Direc-8, uma pessoa dedicada com afinco as questões educacionais e sociais em nossa cidade;

CONSIDERANDO o reconhecimento da vasta e importante trajetória profissional, pelo seu caráter e pela sua honradez a que se dedicou durante sua vida terrena, que em suas diversas funções públicas, demonstrou sempre seu compromisso com o serviço público e o desenvolvimento da sociedade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Eunapolitano render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Eunápolis, em homenagem póstuma do Poder Público Municipal pelo falecimento da professora NEVOLANDA MENEZES SAMPAIO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à comunidade eunapolitana, como cidadã e no exercício dos cargos públicos que exerceu.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 24 de novembro de 2025.

JOSE ROBERIO BATISTA DE OLIVEIRA:37546511534

JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal